

Santo André, 17 de novembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2022 – Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto total ao autógrafo nº 133/2022, apresentado pelo Executivo Municipal em 11/11/2022.

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

